



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 48/2023

Altera a Portaria nº 56/2022, referente à composição do Fórum Permanente de Direito da Cidade da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 08/2022, de 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Professora Doutora Fatima Cristina Santoro Gerstenberger como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO DA CIDADE** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres – Presidente
Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo – Vice-Presidente
Professor Doutor Frederico Price Grechi – Membro
Professor Doutor Maurício Jorge Pereira da Mota – Membro
Professora Doutora Arícia Fernandes Correia - Membro
Professora Doutora Fatima Cristina Santoro Gerstenberger - membro
Professora Doutora Rosângela Lunardelli Cavallazzi - Membro
Professora Doutora Vânia Siciliano Aieta - Membro
Professora Doutora Cláudia Franco Corrêa - Membro
Professor Doutor Emerson Affonso da Costa Moura - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ